

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vítor José da Rosa Filipe. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. : -----

Antes de iniciar a ordem de trabalhos, o senhor presidente prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20): -----

I.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 14 de dezembro de 2021 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 761.355,93 euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 219.420,04 euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 3207 a 3340, no valor total de 450.885,87 euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 52.946,29 euros, correspondente ao período de 3 a 12 de dezembro de 2021. -----

O senhor presidente salientou que a situação financeira do município é estável e controlada. Informou que o saldo apresentado não refletia o FEF do mês de dezembro e algumas transferências relativas a obras financiadas. Também não refletia o pagamento da 3.ª prestação do IMI. Informou ainda que os pagamentos a fornecedores eram efetuados entre 18 e 20 dias em média. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 2 de dezembro de 2021, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

I.- Nos termos do disposto no número 4, do artigo 8.º do Regulamento n.º 424/2021, de 14 de maio, denominado de Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Económica "**Um Comércio a**

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/2021

2021.12.15

Pensar em Si” e com fundamento no parecer de viabilidade, emitido pela respetiva comissão de avaliação, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade, conceder os seguintes apoios para situações excecionais, motivadas por fatores inerentes a catástrofes naturais, calamidades e epidemias: -----

- Aprovar o pagamento de 600,00€ à requerente da candidatura n.º 2021/850.10.003/20; (DELIBERAÇÃO N.º 664) -----

- Aprovar o pagamento de 700,00€ à requerente da candidatura n.º 2021/850.10.003/33; (DELIBERAÇÃO N.º 665) -----

Ainda no âmbito do **Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Económica “Um Comércio a Pensar em Si”**, com fundamento no parecer de viabilidade, emitido pela respetiva comissão de avaliação, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar e remeter à assembleia municipal para autorizar o compromisso plurianual, o seguinte apoio para a instalação de novos estabelecimentos comerciais ou instalados há quatro anos no concelho de Gavião: -----

- 150,00€/mês, por um período de 12 meses, ao requerente da candidatura n.º 2021/850.10.002/9; (DELIBERAÇÃO N.º 666) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, de acordo com o previsto na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro na redação dada pela Lei nº 22/2015 de 17 de março, remeter à assembleia municipal para autorização prévia da assunção dos seguintes **compromissos plurianuais**: -----

- **Plano Municipal para a Igualdade**, no âmbito da candidatura intermunicipal (CIMAA) submetida ao POISE n.º 22-2020-3, a liquidar à CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo. Despesa prevista para 2021 - 937,26 (IVA incluído à taxa de 23%) e para 2022 – 3.277,74€ (IVA incluído à taxa de 23%); (DELIBERAÇÃO N.º 667) -----

- **Aluguer de autocarros em regime continuado para o biénio de 2022 e 2023 (30.000Km)**, a contratar com recurso a consulta prévia. Despesa prevista para 2022 – 17.013,00€ (IVA incluído) e para 2023 - 17.013,00€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 668) -----

- **Aquisição de serviço de gestão de pragas em regime continuado, para os anos de 2022 e 2023**; a contratar a “Zecafil – Proteção Ambiental, Lda”. Despesa prevista para 2022 – 3.073,58€ (IVA incluído) e para 2023 - 3.073,58€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 669) -----

- **Aquisição de garrafas de gás e serviços de inspeção em regime continuado para os anos de 2022 e 2023**, a contratar a “Gravilha e Abreu, Lda”. Despesa prevista para 2022 – 5.920,00€ (IVA incluído) e para 2023 – 4.568,22€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 670) -----

- **Aquisição de pneus, câmaras de ar e serviço de manutenção de pneus em regime continuado para os anos de 2022 e 2023**, a contratar com recurso a consulta prévia. Despesa prevista para 2022 – 36.583,27€ (IVA incluído) e para 2023 – 36.583,27€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 671) -----

- **Aquisição de peças para a frota de máquinas e viaturas do município em regime continuado, por um período de 2 anos, até ao limite de 30.000,00€**, a contratar com recurso a consulta prévia. Despesa prevista para 2022 – 18.450,00€ (IVA incluído) e para 2023 – 18.450,00€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 672) -----

A câmara municipal deliberou ainda, por unanimidade, aprovar a remessa à assembleia municipal, ao abrigo da alínea c) do número 1, do artigo 6º, da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, para aprovação definitiva, a recalenderização dos seguintes **compromissos plurianuais**: -----

- Empreitada de **“Reordenamento de Trânsito na Rua 23 de Novembro e Beco das Piscinas, para a mobilidade urbana sustentável”**, contratada a “URBIGAV – Construções e Engenharia, S.A.” Valor para 2021 = 601.091,23€ (IVA incluído) e para 2022 = 504.397,78€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 673) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/2021

2021.12.15

- **Seguros Frota, Responsabilidade Civil e Pessoal**, a liquidar a Seguros Fidelidade Mundial. Recalendarizar o valor de 8.000,00€ de 2022 para 2021; (DELIBERAÇÃO N.º 674) -----

A Câmara Municipal de Gavião deliberou ainda, por unanimidade, remeter à assembleia municipal para aprovação, a **autorização prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais**, nos termos da alínea c) do n.º 1, do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, conjugado com o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho. (DELIBERAÇÃO N.º 675)

3.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e remeter à assembleia municipal para aprovação definitiva o **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Gavião nas juntas de freguesia, para cobrança de faturação de abastecimento municipal de água**, a celebrar com a Junta de Freguesia de Belver, Junta de Freguesia de Comenda, Junta de Freguesia de Margem e União das Freguesias de Gavião e Atalaia. (DELIBERAÇÃO N.º 676) -----

4.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **ratificar a aprovação da 15.ª alteração ao orçamento 2021**, no valor de 157.200,00€ e da **15.ª alteração às GOP** no valor de 89.910,00 €. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmo como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 677) -----

5.- Foram presentes os **documentos previsionais – Orçamento para o ano económico de 2022 no valor de 11.500.000,00€ e GOP's para o ano 2022, assumindo o valor de 5.732.016,00€** que depois de lidos, analisados e prestados todos os esclarecimentos aos senhores vereadores, pelo senhor Presidente e pela senhora Chefe da Divisão Financeira, foram por todos assinados e aprovados por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores Rui Vieira e Vitor Filipe. (DELIBERAÇÃO N.º 678) -----

Devido à sua extensão, dão-se os referidos documentos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em processo próprio. -----

Foi também aprovado por unanimidade, o Mapa de Pessoal para 2022. (DELIBERAÇÃO N.º 679). -----

O senhor Presidente apresentou uma **Proposta**, nos termos do artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, relativamente aos encargos a suportar com recrutamento de novos postos de trabalho (25.000,00€ para o pessoal do quadro e 1.000,00€ para o pessoal contratado a termo) e a verba prevista para a Alteração do Posicionamento Remuneratório é fixada no valor de 31.000,00€. Tendo em conta os requisitos previstos nos termos do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e as disponibilidades orçamentais existentes, a rubrica para alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária não foi dotada. Também a rubrica para encargos relativos a prémio de desempenho não foi dotada. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. (DELIBERAÇÃO N.º 680) -----

Ainda neste ponto da ordem de trabalhos, foi aprovada por unanimidade a **proposta de atribuição de suplemento de penosidade e insalubridade**, previsto no Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, atribuindo o valor mais alto, permitido por lei (4,99€ para os trabalhadores colocados na posição remuneratória 11 ou inferiores da Tabela remuneratória única e de 15% da remuneração diária, aos trabalhadores colocados na posição remuneratória 12 e superiores), num total máximo de 11.800,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 681) -----

Os documentos suprarreferidos vão ser remetidos à assembleia municipal, para aprovação definitiva, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ainda do artigo 5.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/2021

2021.12.15

Também nos termos do Estatuto da Oposição – Lei n.º 24/98, de 26 de maio – serão remetidas cópias destes documentos, às estruturas distritais dos partidos políticos representados na assembleia municipal. -----

Na apresentação dos documentos suprarreferidos, o **senhor presidente** afirmou que este orçamento traduzia o seguimento dos oito anos anteriores, mas também a proposta eleitoral do PS sufragada nas eleições autárquicas. Continha a conclusão de obras iniciadas e também projetos novos. Salientou que tinham sido acolhidas as propostas do executivo, mas também dos serviços municipais e das juntas de freguesia. Sublinhou que a ação social é uma das grandes apostas, porque a pandemia ainda não terminou. Também os setores do turismo, desenvolvimento económico e educação terão um acréscimo no investimento. Referiu que as verbas provenientes do orçamento do estado (FEF) têm sofrido uma constante redução e a proposta do orçamento do estado, que não foi aprovada no parlamento, previa um decréscimo ainda mais acentuado. Referiu que os documentos apresentados cumprem as determinações legais, em vigor, nomeadamente o SNC-AP. Enumerou diversas medidas de apoio que terão continuidade, especificando a taxa mais baixa de IMI, permitida por lei, a devolução de 5% do IRS aos munícipes, oferta das refeições aos alunos do Pré-escolar e 1.ª Ciclo, lotes urbanos para construção a preços baixos, apoio à 1.ª infância e apoio à habitação, manter o programa OMTJ e o programa Férias Ativas, conceder bolsas de estudo aos estudantes do ensino superior, apoio à atividade económica “Um Comércio a Pensar em Si”. -----

Evidenciou que foram eleitas doze metas prioritárias, para o programa de ação dos próximos quatro anos: turismo, educação/juventude, emprego, ação social, habitação, saúde, cultura, património, desporto e tempos livres, agricultura, floresta e desenvolvimento rural, transição digital, transição climática/proteção do ambiente e proteção civil. -----

Informou que ficaram definidas como grandes áreas estratégicas: afirmar a qualidade de vida no concelho de Gavião, como fator competitivo para o nosso futuro coletivo; estimular o desenvolvimento económico, apostar no desenvolvimento rural, investir numa gestão moderna, eficaz e participada. -----

As áreas prioritárias serão: atrair investimento público e privado; promover o ordenamento do território, o urbanismo e a habitação; qualificar o espaço urbano; qualificar o espaço rural; preservar o património natural, cultural e edificado existente; otimizar funcionalmente os setores estratégicos do abastecimento de água, tratamento de águas residuais e resíduos sólidos, encontrando-se neste momento já constituída a Empresa Multimunicipal de Águas, incluindo 10 municípios do norte alentejano; melhorar as acessibilidades, participar no esforço de solidariedade social; apoiar o associativismo cultural e desportivo; reduzir os consumos energéticos. -----

Como ações prioritárias salientou para o setor do **turismo**: “vender” a marca “Gavião um Alentejo Diferente”, através dos diversos polos de atração, aproveitar e otimizar as potencialidades paisagísticas, museológicas, gastronómicas, culturais e do turismo de contacto com a natureza, manter a aposta nas duas praias fluviais do concelho (Ribeira da Venda e Alamal), concluir as obras do futuro Museu dos Carros de Atrelar, da ligação do PR1 ao PR2, através do PR8 “Rota da Sirga”, das piscinas descobertas de Gavião, da antiga Casa do João Ascensão, dando lugar ao novo Posto de Turismo, Museu da Banda Juvenil e loja de produtos tradicionais. Concluir a obra do Lagar da Fraga em Belver, instalar na antiga escola da Degracia, um Centro Interpretativo dos Percursos Pedestres e zona de apoio aos praticantes de BTT, criar na freguesia de Margem um espaço museológico dedicado a Mouzinho da Silveira e concluir a Zona de Lazer de Vale de Gaviões, construindo uma piscina. -----

Na área da **educação** evidenciou a ampliação da escola sede do agrupamento; manter uma parceria muito ativa com o Agrupamento de Escolas de Gavião; apoiar todas as crianças e jovens do nosso concelho do pré-escolar ao 3.º ciclo; apoiar na ação social escolar; garantir os transportes escolares;

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/2021

2021.12.15

dar resposta social, com a finalidade de criar e dinamizar regularmente atividades sociais, culturais, educacionais e de convívio com o apoio da nossa universidade sénior; manter o apoio nas bolsas de estudo a todos jovens do concelho que frequentam o ensino superior; continuar a apostar no Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens OMTJ; manter o programa Férias Ativas a pensar na ocupação saudável dos tempos livres de verão dos/as jovens pretendendo fomentar o desenvolvimento de projetos úteis à comunidade. -----

Na **cultura** propôs manter a aposta na Feira Medieval de Belver, Mostra de Artesanato, Gastronomia e Atividades Económicas de Gavião, Festa da Juventude – BEAT FEST na Comenda, Jornadas Gastronómicas do Feijão-Frade em Margem, Mercado de Natal na sede de concelho. Continuará também o apoio aos grupos culturais do concelho e a dinamização do Mercado Municipal com atividades culturais tais como feiras do livro entre outras. -----

No **desenvolvimento económico** pretende-se realizar campanhas de divulgação de modo a incentivar a fixação de empresas nos loteamentos industriais de Gavião e Comenda, criar condições e apoios ao surgimento e fortalecimento de novos projetos para o concelho, apoiar o comércio local, um setor importante no nosso concelho, privilegiar os produtos locais e ou regionais de modo a que, estes sejam também impulsionadores da economia local. -----

Na **ação social** serão mantidos os apoios existentes, nomeadamente: apoio à Universidade Sénior, espaço privilegiado de troca de experiências e saberes, sendo ao mesmo tempo um espaço de convívio e de envelhecimento ativo; reforçar o apoio psicológico tanto no agrupamento de escolas como a todos os cidadãos que dele necessitem; apoio à fixação de famílias jovens com incentivos à natalidade e aquisição de habitação própria; manter as parcerias existentes com todas as IPSS; reforçar o papel da Rede Social; manter e se possível aumentar o programa municipal OMTJ; ser um parceiro ativo no desenvolvimento do Plano de Atividades do CLDS 4ª Geração; promoção de habitação social e concluir a Estratégia Local de Habitação. -----

Na **transição climática/proteção do ambiente/saúde** pretende-se proceder à sensibilização dos cidadãos para a importância da política dos 3 Rs – Reduzir, Reciclar, Reutilizar; conclusão do plano de eficiência energética do Município de Gavião; colocação ou remodelação de iluminação pública onde não existe, ou se mostra desadequada às boas práticas de eficiência energética; renovação da Rede em Baixa de Cadafaz; manutenção de todas as redes existentes. -----

Na **transição digital** haverá investimento nas competências digitais dos cidadãos do concelho; no aceleração da implantação da banda larga ultrarrápida em todos os espaços habitacionais e sociais: criação de um quiosque eletrónico para balcão de atendimento e aquisição de uma plataforma de gestão de ocorrências. -----

Nas **comunicações e transportes**: beneficiação e conservação de estradas, caminhos municipais e arruamentos em todo o município; aquisição de viaturas e ou máquinas, garantindo a renovação da frota municipal. -----

No **desenvolvimento rural**: assumir um papel fulcral na gestão das florestas, manter o apoio ao regadio tradicional da ribeira de Margem, na perspectiva de o tornar mais eficiente e sustentável; valorizar a promoção de uma agricultura inovadora, sustentável e competitiva; manter o apoio às associações de agricultores e produtores florestais do concelho; continuar a implementar a rede de percursos pedestres do concelho. -----

Salientou ainda que no **desporto** será mantida a aposta na criação de hábitos de vida saudável, nomeadamente apelando à prática desportiva, individual ou coletiva; criação de novos Percursos Pedestres, construção de novos equipamentos desportivos e dinamizando novas modalidades, como é o caso do Campo de Padel. -----

Na **juventude e associativismo** sublinhou que a juventude é a alma deste concelho, por isso terão de ser criadas políticas para a juventude, que sirvam de alavanca para despoletar o que de melhor tem esta faixa etária. O concelho tem mais de 35 coletividades de cultura, recreio e desporto que

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/2021

2021.12.15

merecem o máximo apoio porque são elas que no dia-a-dia movimentam as pessoas das freguesias. Será mantida a aposta na festa da juventude, bem como o projeto para jovens em tempo de férias - Gavião Jovem – Férias Ativas, o programa OMTJ e estágios profissionais. Será também dinamizado o Conselho Municipal da Juventude. -----

Finalizando, salientou que na **proteção civil** todos temos responsabilidades, mas o município assume a liderança através do serviço municipal de proteção civil e do coordenador operacional municipal. Assim, destacou a continuidade da implementação do programa “Aldeia Segura Pessoas Seguras”; o levantamento, previsão e avaliação de risco; a informação e formação das populações, em matéria de autoproteção e colaboração com as autoridades; inventariação dos meios disponíveis; manter a aposta na operacionalidade dos bombeiros; manter a Equipa de Intervenção Permanente, assumindo 50% do pagamento; tentar criar o Conselho Municipal de Segurança; continuar o Programa de Desfibrilhação Automática Externa (DAE) em alguns locais estratégicos do concelho.

Em relação ao **Quadro de Pessoal**, informou que haverá novos equipamentos que necessitarão de trabalhadores municipais e foram criados lugares na cultura e desporto, educação e ação social, taxas e licenças e património. Referiu ainda que se registaram aposentações de funcionários, situações de doença e técnicos em mobilidade que poderão também vir a criar essa necessidade. ----

O senhor vereador **Rui Vieira** interveio referindo que tinha gostado de ver, nos documentos previsionais, a referência à beneficiação da estrada da Ferraria. Mas salientou que a impermeabilização poderá não ser a melhor solução, especialmente em locais onde não tem escoamento. Na sua opinião, pelo menos no troço de 1km, onde está mais danificada, devia haver uma intervenção diferente. Questionou qual o significado de haver uma rubrica para o loteamento urbano da Comenda. Perguntou também se a rede em baixa do Cadafaz/Alamal será nova; o que se pretende fazer nos resíduos sólidos e a compra de terrenos nos cemitérios. Em relação aos Moinhos das Barrocas e Alferrereira será necessário adquirir ou apenas reparar. Afirmou ter gostado do que ouviu em relação ao Regadio da Ribeira de Margem. Questionou ainda o que se pretende fazer no arranjo paisagístico do lote n.º 48 do Loteamento do Calvário e a requalificação da Ribeira da Venda. Considerou que devia haver mais investimento nos parques infantis, para reparações e novos espaços. Perguntou ainda se o valor a transferir seria no âmbito de protocolos de transferência de competências. Salientou que gostava que o Quintal Desportivo da Ferraria e a Beneficiação da Escola do Vale da Vinha tivessem sido incluídos. -----

O senhor vice-presidente interveio para esclarecer que as duas intervenções na Ferraria e Vale da Vinha estavam incluídas na beneficiação de edifícios. -----

O senhor presidente esclareceu que, neste momento, o município não tem recursos financeiros para efetuar a reparação que a estrada da Ferraria necessitava, pelo que terão de ser colocados “remendos” ou uma capa. Em relação ao loteamento urbano na Comenda, salientou que a rubrica foi aberta para quando houver necessidade, mas no momento há muitas casas à venda no núcleo urbano. Nos resíduos sólidos pretende-se adquirir um novo equipamento para limpeza urbana. Esclareceu que o município é proprietário apenas do Cemitério de Gavião e, para já não há necessidade de adquirir terrenos, mas poderá haver. Os restantes cemitérios são da responsabilidade das juntas de freguesia e poderão sempre contar com o apoio do município. Referiu que o Cemitério de Atalaia poderá necessitar de ser alargado. Afirmou que iria tentar que fosse a empresa de Águas do Alto Alentejo a fazer a renovação integral da rede do Cadafaz/Alamal, mas afirmou pensar que o município poderá ter de assumir a resolução de algumas situações pontuais. Em relação aos moinhos, informou que a rubrica apenas se mantém para o caso de surgir a possibilidade de candidatura, porque os moinhos foram recuperados pelos respetivos proprietários. -----

O senhor vereador Rui Vieira referiu que o investimento no moinho da Ferraria seria uma boa ideia, no caso de haver a possibilidade de candidatura, pois foi o que funcionou até mais tarde no concelho. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/2021

2021.12.15

O senhor presidente prosseguiu o esclarecimento das questões colocadas pelo senhor vereador Rui Vieira, informando que no arranjo paisagístico da Ribeira da Venda, apenas se pretendem fazer arranjos pontuais, como a recuperação da vedação. -----

O senhor vereador Rui manifestou a sua preocupação com a perda de árvores. Afirmou que sem as mesmas aquele espaço não tem encanto e a água do açude escava as raízes e acaba por destruir as árvores. -----

O senhor presidente salientou que tinha sido feita a impermeabilização do açude e o senhor vereador Rui afirmou que, apesar dessa intervenção, continua a haver perdas de água. Na sua opinião devia ser feita a proteção lateral do açude até à Ponte Romana para suportar as árvores. -----

O senhor presidente frisou que a intervenção pretendida no leito da ribeira seria ilegal. Qualquer intervenção necessitaria de pareceres de diferentes entidades e seria uma luta perdida, à partida. -----

Quanto aos parques infantis, afirmou que será feita a manutenção dos espaços municipais e poderão ser criados novos espaços. Se as juntas de freguesia quiserem poderão tomar essa iniciativa. Salientou que há algumas localidades que não têm crianças e pode não ser um investimento prioritário, porque para além do custo de instalação há custos de manutenção. Esclareceu que o arranjo paisagístico do lote n.º 48 do Loteamento do Calvário se refere ao Campo de Padel. -----

O senhor vereador Rui Vieira interveio ainda para salientar que a cobertura da internet e rede móvel na freguesia da Comenda está caótica. -----

O senhor presidente informou que, atualmente, apenas a freguesia de Berver tem boa cobertura de rede móvel. As restantes freguesias têm muitos problemas. Salientou que o município tem feito tudo o que pode para melhorar a situação. -----

O senhor **vice-presidente** frisou que a maioria política que governa o Município de Gavião recebeu um mandato claro de todos os Gavionenses nas eleições autárquicas de 2021 *sob o slogan “Juntos Fazemos Mais e Melhor”*. Afirmou que essa ambição vale por si mesma. Mas para além do seu valor intrínseco, tem dois méritos de grande alcance. Primeiro mérito: é uma ambição que une. Quando se vive um tempo em que os compromissos são tão necessários no país, o executivo municipal apresenta uma estratégia que é partilhada sem dificuldade nem hesitações por todos os que têm uma visão positiva para o concelho. Segundo mérito: é uma ambição feita para todos. É uma maioria que governa para os cidadãos. E essa maioria tem o dever moral e político de respeitar o contrato de gerações, deixando um território mais próspero e mais sustentável. Ao longo destes anos tem havido uma postura de abrangência, ouvindo os vários intervenientes acolhendo propostas nas mais diversas áreas, dando abertura mais do suficiente aos vereadores eleitos por outras forças políticas. Salientou que as propostas do senhor vereador da CDU foram, praticamente todas, contempladas nos documentos previsionais, ou pelo menos foi incluída a intenção de fazer algo durante este ano. Referiu que o Orçamento não é uma ferramenta estanque, mas antes um instrumento de trabalho. Se há traço distintivo desta administração municipal, reconhecido pelos eleitores e pelos órgãos de supervisão, é a sua capacidade de fazer obra no presente sem hipotecar o futuro. De fazer mais com menos, de ser fiscalmente prudente, de honrar os compromissos sem necessidade de fazer promessas, de se adaptar, ao longo do ano, às vicissitudes da própria gestão. Este não é um Orçamento de desejos, mas de possibilidades. É um Orçamento que vai permitir alguma dinâmica, no futuro com várias visões. É um Orçamento de rigor e estabilidade. O rumo traçado mantém a aposta firme na educação e na administração geral com projetos considerados estruturantes para o concelho. Ao entrar no ano de encerramento do Portugal 2020, com o 2030 à porta o município tem em curso vários projetos financiados nesse âmbito, fruto do trabalho na procura do melhor financiamento possível. Estão refletidos mais de 4 milhões em obras financiadas as quais assumem significativa expressão nestes documentos. Com este executivo, continuarão a fazer-se todos os esforços para a criação de emprego, continuando ao mesmo tempo a apoiar os cidadãos nas suas diversas necessidades. Continuará a política de proximidade e resolução imediata

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/2021

2021.12.15

dos problemas que vão surgindo no dia-a-dia. Os números são sempre importantes, mas as pessoas são ainda mais. Assim, o orçamento proposto reflete uma enorme atenção do executivo na vertente do apoio social às famílias carenciadas, continuando as políticas participativas, continuando políticas de muita proximidade com todas as juntas, com todas as associações, com os jovens e também com todas as Instituições Particulares de Solidariedade Social do nosso concelho. Os documentos em apreço serão instrumentos de criação de condições para o desenvolvimento económico do concelho. A ambição de tornar ainda melhor a experiência de viver, visitar e trabalhar estão muito refletidas. Este é um orçamento ciente do dever do cumprimento total dos compromissos já assumidos, suportado pela preocupação de consolidar a sustentabilidade de toda a estrutura autárquica, tendo como princípio básico a otimização dos serviços prestados e a proximidade às pessoas, implementando assim uma gestão moderna, eficiente, eficaz e participada.

6.- A Associação de Produtores Florestais do Município de Gavião solicitou a cedência das instalações da Casa do Povo de Gavião, para realização da reunião da assembleia geral da associação, no dia 17 de dezembro às 17H00. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 682) -----

O senhor **vice-presidente** não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

7.- O C.C.D. da Banda Juvenil do Município de Gavião solicitou o apoio de um técnico para a realização do Concerto de Natal no dia 19 de dezembro, às 17H30. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 683) -----

8.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade, aprovar a estratégia do **SIADAP 123** para o ano 2022. (DELIBERAÇÃO N.º 684) -----

9.- Nos termos do disposto na Lei n.º 46/2018, de 13 de agosto, conjugada com o Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores Rui Vieira e Vitor Filipe, **aprovar:** (DELIBERAÇÃO N.º 685) -

- a **designação do vice-presidente, António Manuel Gomes Severino, como responsável pela segurança informática do Município de Gavião;** -----

- a **designação dos trabalhadores municipais Maurício Delgado e Pedro Isidoro, para integrarem a equipa de segurança informática do Município de Gavião.** -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, mandar certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização por se situarem fora da sede de concelho** e terem sido construídos antes de 15 de abril de 1970: -----

- Edifício sito na Rua D. Sancho I, artigo matricial n.º 70, em Belver, Freguesia de Belver; (DELIBERAÇÃO N.º 686) -----

- Edifício sito no Largo Dr. José Pequito Rebelo n.º 34, artigo matricial n.º 596, em Vale da Feiteira, freguesia de Comenda. (DELIBERAÇÃO N.º 687) -----

2.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar o projeto de arquitetura referente ao processo de obras particulares n.º 39/2021**, para legalização de ampliação de habitação unifamiliar em Castelo Cernado, sem condicionantes, concedendo seis meses para a apresentação dos projetos das especialidades. (DELIBERAÇÃO N.º 688) -----

3.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar definitivamente o processo de obras particulares n.º 14/2019** para alteração ao licenciamento da operação urbanística no lote n.º 35 do Loteamento do Calvário, em Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 689) -----

4.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a prorrogação graciosa do prazo da empreitada de “Construção da Incubadora de Empresas Não tecnológicas de Gavião”,** bem

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/2021

2021.12.15

como o plano de pagamentos/cronograma financeiro, plano de equipamentos, plano de mão-de-obra e plano de trabalhos. (DELIBERAÇÃO N.º 690) -----

5.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento e remeter à assembleia municipal, nos termos do respetivo regulamento, a informação relativa aos benefícios para os detentores do **Cartão do Idoso** em relação ao **consumo de água e tarifas indexadas (12.245,84€)**. (DELIBERAÇÃO N.º 691) -----

6.- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6º do **Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Gavião**, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, submeter a aprovação da assembleia municipal a atualização das taxas para vigorarem em 2022, através do valor da inflação. (DELIBERAÇÃO N.º 692) -----

7.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da informação da DOSU referente a **edifício em mau estado de conservação, localizado no Largo Dr. Alves da Costa n.º 5, em Castelo Cernado**, freguesia de Comenda e notificar o requerente das propostas constantes no referido documento, dando conhecimento à reclamante. (DELIBERAÇÃO N.º 693) -----

8.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor vice-presidente datado de 13/12/2021, que emitiu parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Margem, sob o n.º 46 da secção I, nas proporções referidas no documento registado na aplicação Mydoc com o n.º 16168 (processo n.º 2021/450.30.003/106). (DELIBERAÇÃO N.º 694) -----

9.- A câmara municipal tomou conhecimento do **relatório mensal de progressão n.º 3 da empreitada de “Remoção e Substituição de Fibrocimento da Cobertura da Escola Básica de Gavião”**. (DELIBERAÇÃO N.º 695) -----

Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor presidente questionou se algum vereador pretendia intervir. -----

O senhor **vereador Rui Vieira** interveio para manifestar o seu desagrado pelo preço dos combustíveis no posto de abastecimento de Gavião e salientar que a uma distância de 5 Km há um posto, da mesma marca, que vende os combustíveis 5/6 cêntimos mais baratos. Referiu que os munícipes que se deslocam à sede de concelho, para tratar de outros assuntos, habitualmente não abastecem as suas viaturas porque é muito caro. Na sua opinião, o Município de Gavião poderia tentar fazer alguma pressão, uma vez que talvez seja o maior cliente. Considerou ainda que a instalação de um novo posto com preços mais baixos seria benéfica para o concelho. -----
Afirmou que tinha sido dito que seria apresentado na reunião do executivo uma informação com o resumo das decisões que ocorressem durante o mês e que não tivessem vindo à reunião. Considerando que, até momento não tinha sido apresentada essa informação, questionou se ainda viria. -----

O senhor **presidente** esclareceu que ainda não tinha sido apresentada a informação referida, porque até aquele momento todos os assuntos relevantes tinham vindo à reunião. Salientou que sempre que tinha surgido algum assunto relevante, tinha telefonado aos senhores vereadores. Informou ainda que na sessão da assembleia municipal seria apresentada o relatório de atividades da câmara municipal, para conhecimento de todos os eleitos. -----

Acerca do preço dos combustíveis em Gavião, manifestou total concordância com o descontentamento do senhor vereador Rui Vieira. Reforçou que, não só é o preço mais alto da região, mas é o mais alto do país. Por isso, considerou que os munícipes têm toda a legitimidade para adquirirem os combustíveis em outros concelhos. Referiu que a câmara municipal, há cerca de 3 anos e meio, tinha sido contactada por um investidor que estava interessado em instalar aqui um supermercado e um posto de abastecimento de combustíveis, com 2 postos de carregamento elétrico. O assunto evoluiu normalmente, mas querendo ser honesto, abordou o assunto com a proprietária do supermercado. Essa abordagem, deu origem a um movimento de comerciantes, que

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/2021

2021.12.15

se insurgiram contra essa instalação. O movimento chegou ao conhecimento do investidor, que perdeu o interesse em investir no concelho, perdendo-se o supermercado, mas também o posto de abastecimento. Salientou que a câmara municipal não podia fazer nada para alterar essa decisão, mas no futuro poderão vir a surgir outras oportunidades. -----

O senhor **vice-presidente** salientou que o município não pode deixar de abastecer no posto de Gavião, porque está ao abrigo de um acordo-quadro da CIMAA. Sublinhou que, por esse motivo paga os combustíveis a um preço mais baixo. Frisou que, quando o contrato atual terminar, poderá não ser renovado. Referiu, ainda, que a empresa detentora do posto de combustível nunca teve uma palavra com o nosso corpo de bombeiros, para alguma forma de apoio ou redução de preços para abastecimento de viaturas de socorro limitando-se a cumprir o contrato. Considerando os preços praticados, talvez a associação tenha que equacionar a colocação de um depósito de combustível. ---

O senhor **vereador Vitor Filipe** interveio nos termos que abaixo se transcrevem: -----

“Face à reunião ordinária da Câmara Municipal do Gavião do passado dia 2 de Dezembro de 2021, presidida por todos os membros deste executivo e cuja a acta poderá ser consultada pelos eleitores deste município, cabe ao PSD Gavião na pessoa do vereador eleito Vitor Filipe, comunicar o seguinte: -----

Mais uma vez, à semelhança do discurso de tomada de posse e do dia comemorativo do feriado municipal, o Sr.º Presidente da Câmara Municipal, apenas soube defender a sua posição e o seu trabalho através de duras críticas e ameaças à oposição, neste caso em concreto ao Vereador eleito pelo PSD Gavião, Eng.º Vitor Filipe. -----

É com bastante desgosto que mais uma vez são postos em causa os valores e qualificações do vereador Vitor Filipe, não obstante, tome ao conhecimento o Sr.º Presidente da Câmara Municipal de Gavião que o vereador Vitor Filipe, para além da sua educação cívica e democrática, apresenta uma formação académica de caris superior, na área da engenharia informática, tendo também um percurso militar exímio, louvado e condecorado, meritório de menções honrosas. -----

Sr.º Presidente, um bom líder tem de saber ouvir e interpretar uma crítica, seja ela feita pessoalmente ou através de qualquer meio, pois a liberdade de expressão há muitos anos que foi adquirida. Uma vez mais, foi demonstrada e registada a vontade de limitar e ameaçar pessoas que estão no seu direito constitucional, com ameaças como, “é na barra dos tribunais que terá de responder”. -----

Será o Sr.º Presidente assim tão frágil que não consegue tecer uma defesa sem ameaçar com a utilização da força da justiça? Foi isto que nos transmitiu. -----

Devemos ainda relembrar o Sr.º Presidente que o Vereador Vitor Filipe não “herdou” a função que lhe foi adstrita, contrariamente ao que se tem vindo a passar com os executivos socialistas, ano após ano. Muito pelo contrário, o vereador Vitor Filipe foi legitimamente escolhido pelos eleitores deste município, cabendo-lhe assim, única e exclusivamente a missão de salvaguardar os interesses dos municípios de Gavião. Sabe também o Sr.º Presidente que esses interesses têm vindo a ficar esquecidos. -----

Sr.º Presidente, pouca tem sido a transparência e muito ficou por fazer ao longo dos anos. A sua estadia pela camara municipal tem sido alvo de muita controvérsia, desde ameaças a colaboradores da própria camara municipal por questões ideológicas contrárias às suas, entre outros temas menos claros, que inclusive já foram discutidos pela comunicação social. -----

Por fim Sr.º Presidente, por uma questão de princípios e transparência, cabe-nos relembrar, a informação que foi cedida às entidades competentes relativamente à atividade profissional do vereador Vitor Filipe e à sua presença nas reuniões de executivo municipal, evitando assim mal entendidos ou ideias controversas, que alimentam uma política fácil. -----

O vereador Vitor Filipe, tem como local de trabalho os escritórios da Sonae IM na Rua do Viriato n.º13, em Lisboa, sendo que o seu contrato de trabalho lhe permite realizar trabalho totalmente

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/2021

2021.12.15

remoto, não sendo assim uma imposição da situação pandémica que todos temos vivido, mas sim um direito inerente da sua função. Não obstante, para além do trabalho remoto, muitas das vezes tem que se deslocar ao escritório na morada referenciada anteriormente, a fim de executar diversas tarefas inerentes à sua função exercida na empresa de cibersegurança, S21sec Portugal, empresa multinacional do grupo SONAE, resta acrescentar que, posto isto não cabe nem deve o Sr.º presidente da camara municipal, fazer qualquer tipo de juízo, quanto às custas apresentadas pelo vereador Vitor Filipe, para cumprir com as suas obrigações inerentes ao executivo camarário. Relembre-se que poderá sempre ser também equacionado e solicitado como pertence ao direito da oposição, a justificação e apresentação dos gastos realizados mensalmente, e respetivas faturas das despesas de representação realizadas pelo Sr.º Presidente.-----

O Senhor Presidente já informou os seus eleitores quanto é o seu custo, para além do seu ordenado mensal? É do conhecimento geral quanto é que tem direito para gastos de representação/pessoais? Não, da mesma forma que também não foi o PSD que fez uso das redes sociais para apontar o dedo e chamar de ladrão, em altura de eleições, a um elemento que pertence neste momento ao executivo.-----

Por fim resta reiterar que a democracia prevalece sobre e qualquer ato de restrição, à semelhança das palavras proferidas pelo Sr.º Presidente na última reunião do executivo, dirigidas ao vereador Vitor Filipe, como é citado, “ todas as ações e mais algumas propostas poderão ser apresentadas pelo Sr.º vereador, no entanto jamais as tomarei em conta ”.-----

O vereador Vitor Filipe exorta ao executivo eleito para o mandato 2021/2025, terminando desta forma a sua intervenção com uma mensagem de esperança, o executivo municipal a qual pertence, tem um rumo, sabe o que quer e acredita saber como lá chegar, promovendo com empenho a modernidade e do progresso que o município de Gavião que tanto necessita.-----

Para se ser Gavionense não é necessário ter um acento de nascimento em Gavião, é necessário amar e respeitar a Gavião, que com orgulho se auto denomina de “Gavião Um Alentejo Diferente...”, mas que poderá ser ainda mais diferente, pois sublinho todos os Gavionenses, que sabem que podem contar connosco, pois nós contamos com eles.”-----

O senhor **presidente** registou a reação tardia do senhor vereador Vitor Filipe à sua intervenção, bem como o facto de apenas as intervenções do presidente da câmara o incomodarem. As palavras do vice-presidente não o incomodaram. Informou que iria pedir esclarecimentos jurídicos relativamente à acusação que foi feita de ter ameaçado colaboradores. Afirmou ser mentira e questionou em que circunstâncias tal teria acontecido. Salientou que iria exercer o seu direito de defesa. Frisou que a câmara municipal sempre defendeu os seus colaboradores e no período em que presidiu ao executivo, nem sequer foi instaurado qualquer processo disciplinar. Considerou que se tratou de uma intervenção de baixo nível. A propósito das habilitações literárias, salientou que para se exercer um cargo autárquico basta saber ler e escrever. Aa pessoas devem ter nível, independentemente das suas habilitações literárias. Lembrou que foi eleito três vezes, com maioria absoluta. O seu percurso político fala por si, pois passou por todos os órgãos autárquicos. Sempre cumpriu integralmente a lei. Sublinhou que não tem ajudas de custo e desafiou o senhor vereador a provar o contrário. Tem um carro, telemóvel e os direitos legalmente previstos. Ao contrário do senhor vereador, ele é um residente natural, não é um nómada. Sabe o que as pessoas querem para a sua terra. Afirmou que iria dar por terminado este assunto, reservando-se o direito de agir legalmente face às acusações proferidas. Lamentou que não tivesse havido uma reação atempada à sua intervenção. Referiu ainda ter dúvidas que tivesse sido o senhor vereador a escrever a intervenção. Salientou que o executivo municipal deve ter uma relação profissional e educada. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Compareceu o senhor **João Covas da Silva** para lamentar mais uma vez, o caso vergonhoso que se arrasta desde 2004. Nesse ano apresentou o primeiro pedido de contagem de tempo de serviço nos

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/2021

2021.12.15

Bombeiros Municipais de Gavião, para efeitos de aposentação. Seguiram-se vários pedidos sem resposta e em 2017 foi-lhe emitida declaração com 9 anos e poucos dias, o que não corresponde à realidade. Afirmou que o seu tempo de serviço são 19 anos, 11 meses e 22 dias e isso está escrito no livro dos bombeiros. Fez 107 serviços de ambulância, 28 serviços de incêndios e 34 serviços a vender rifas de um automóvel. Tem confrontado o comando dos bombeiros para que lhe seja emitida declaração com o tempo real de serviço e já tentou interceder junto de várias instituições. Apenas o gabinete do Presidente da República lhe respondeu. Ameaçou recorrer aos tribunais para resolver este processo, porque só tem 300€ de reforma. -----

O senhor presidente reconheceu que este já um assunto antigo. Tal como já informou o senhor João Covas, não compete à câmara municipal atestar o tempo de serviço como bombeiro voluntário. Esse reconhecimento é competência da ANEPC. Referiu que teve conhecimento que a resposta da Segurança Social indicava que o senhor João devia efetuar o pagamento devido aquela entidade, para poder beneficiar desse tempo para a reforma e ele ainda não o fez. Afirmou que devia ter pago e se o tempo não corresponde à realidade, continuar a lutar para que lhe fosse reconhecido o restante tempo. Salientou que o município não tem interesse nenhum em prejudicar o senhor João e se dependesse de si a resolução deste assunto, já o teria feito. -----

O senhor João Covas disse que o Presidente da República informou que tem de ser o senhor presidente da câmara a reconhecer o tempo de serviço, porque os bombeiros eram municipais. -----

O senhor presidente esclareceu que tal não corresponde à realidade. A câmara municipal apenas pode atestar o tempo de serviço dos seus funcionários. Acrescentou que nenhum dos antigos comandantes dos Bombeiros Municipais de Gavião reconhece esse tempo de serviço ao senhor João Covas. Reconheceu que 300€ é muito pouco para uma vida inteira de trabalho, mas a solução deste problema não está ao seu alcance. -----


O senhor João Covas da Silva interveio ainda para manifestar o seu descontentamento por na estação dos CTT de Gavião não lhe terem pago a reforma, por já não haver dinheiro. Informou que teve que se deslocar durante 3 dias, para conseguir receber. Afirmou que enquanto a União das Freguesias de Gavião e Atalaia assumiu esse serviço, recebeu sempre a sua reforma sem problemas. Acrescentou que a funcionária dos CTT foi mal-educada e a GNR também, quando lá foi apresentar queixa. -----

O senhor presidente reconheceu que a União das Freguesias sempre prestou um serviço de excelência e nunca deixou esgotar o dinheiro para pagar as reformas. Salientou que, no período de transição, os CTT foram avisados que este posto fazia mais pagamentos de reforma dos que os bancos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram treze horas e vinte minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins